



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

EDITAL Nº 32/2020

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador Roberto Barros, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições para o **I Congresso Virtual: Violência Doméstica contra a Mulher - Políticas Públicas na Construção da Efetiva Proteção, de 30 de julho a 10 de agosto de 2020**, conforme as regras nele determinadas.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. I Congresso Virtual: Violência Doméstica contra a Mulher - Políticas Públicas na Construção da Efetiva Proteção.

1.2. Promoção: Escola do Poder Judiciário do Acre e Coordenadoria da Mulher.

1.2.1 Coordenação Científica: Juíza de Direito Zenice Mota Cardozo.

1.3. Palestrantes: conforme programação a ser divulgada pela Esjud.

1.4. Modalidade: EAD.

1.5. Carga horária: 6 horas-aula.

1.6. Inscrição: de 30 de julho a 10 de agosto de 2020

1.7. Realização: 12 e 13 de agosto de 2020.

1.8. Local de realização: Cisco Webex.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Público-Alvo: magistrados, procuradores, promotores, defensores públicos, advogados, professores, integrantes da Rede de Proteção, comunidade acadêmica, gestores públicos, deputados, vereadores, policiais civis e militares.

2.2. Número de vagas: 100 (cem) vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Do dia 30 de julho ao dia 10 de agosto de 2020 a GEADE fará a divulgação do **I Congresso Virtual: Violência Doméstica contra a Mulher - Políticas Públicas na Construção da Efetiva Proteção**.

3.2 A inscrição será realizada pelo Sistema de Gestão de Ensino- SIGEN na página da Esjud <https://esjud.tjac.jus.br/>.

3.3. Até o último dia útil antes do evento serão enviados aos participantes a confirmação da inscrição e o Convite Virtual com senha de acesso ao ambiente do Cisco Webex.

3.4 O envio da confirmação da inscrição e do Convite Virtual com senha de acesso ao ambiente do Cisco Webex será feito exclusivamente pelo *e-mail* informado no momento da inscrição pelo SIGEN.

3.5 O interessado em participar do **I Congresso Virtual: Violência Doméstica contra a Mulher - Políticas Públicas na Construção da Efetiva Proteção** deverá realizar cadastro e inscrição no SIGEN pelo endereço eletrônico <https://esjud.tjac.jus.br/>.

3.6 A GEADE fará o controle de frequência ao término da ação educacional, mediante extração de relatório de cadastro da plataforma.

3.7 Para o controle de emissão da certificação serão considerados os dados cadastrais dos usuários na plataforma WEBEX e o cadastro no SIGEN.

3.8 Ao final da ação educacional a GEADE fará os devidos registros no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN para posterior liberação da certificação.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.

4.2. Para efeito do preenchimento das vagas, será considerado o público-alvo descrito no item 2.1 deste Edital seguido da ordem de inscrição realizada no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN da Esjud.

4.3 Havendo vagas disponíveis serão consideradas as solicitações de inscrições realizadas por público diverso ao item 2.1 deste Edital.

4.4 O deferimento de inscrições em número superior a disponibilidade de vagas do item 2.2 será decidido pela Direção da Esjud.

5. PROGRAMAÇÃO

Dia 12 de agosto - 15 horas

15 horas – Abertura

15h15 - Palestra: Da Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as mulheres.

15h45 – - Palestra: A Ouvidoria das Mulheres no âmbito da Ouvidaria Nacional do Ministério Público.

16h15 - Palestra: O COCEVID, a integração das Coordenadorias das Mulheres dos Tribunais de Justiça e GT Grupos Reflexivos.

16h45 – Palestra : Acesso a Justiça pela mulher em situação de violência durante a pandemia.

17h15 - Palestra de encerramento.

Dia 13 de agosto de 2020

15h -Abertura

15h15 - Palestra: A importância da rede de proteção para efetiva proteção da mulher vítima de violência doméstica e familiar.

15h45 – Palestra: Da Ameaça ao Femicídio

16h15 – Palestra – Do Formulário de Risco para a Efetiva proteção da Mulher

16h45 – Palestra – Das políticas públicas de prevenção estadual e municipal contra a violência doméstica e familiar.

17h15 - Encerramento: A Contribuição da Coordenadoria das Mulheres do TJ/AC para a política judiciária do enfrentamento e combate à violência doméstica e familiar contra a mulher

6. DA AVALIAÇÃO e CERTIFICAÇÃO

6.1 Avaliação do cursista: A avaliação será formativa tendo como critério a participação na atividade proposta, assiduidade e pontualidade.

6.2 Terá direito ao certificado de participação no curso o aluno que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 6h (seis horas).

6.3 O concludente obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN, na área do aluno, acessando o link https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml.

6.4 Avaliação da ação: Será disponibilizado, no último dia, o link https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchida pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do professor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

6.5 Para efeito de certificação serão considerados os participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no SIGEN e obtiverem frequência mínima descrita no item 6.2 no ambiente virtual do Cisco Webex.

7. DA METODOLOGIA

7.1 A metodologia será expositiva e dialogada conforme programação e temas definidos. Será desenvolvida com transmissão *on-line* de forma síncrona no ambiente virtual WEBEX. Ao final da ação será aberto para o momento de participação do público.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A frequência será registrada no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN, nos termos do item 3.5 deste Edital

8.2 Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Desembargador **Roberto Barros**

Diretor da ESJUD

Anexo I

Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
30 de julho	A partir das 8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital
até 10 de agosto de 2020	Das 8h do dia 30.07 às 23h59min do dia 10/08 de 2020	https://esjud.tjac.jus.br aplicativos de comunicação eletrônica, SEI,	Período de divulgação e convite

12 e 13 de agosto de 2020	Das 15h às 18h	Webex	Congresso
---------------------------	----------------	-------	-----------

Rio Branco-AC, 28 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Desembargador(a)**, em 29/07/2020, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0823912** e o código CRC **26878608**.